



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Marina Gonçalves  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 591/2018

15-05-2018

ENT.:

PROC. N.º: 2.7/2017.9

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 70/XIII (3.ª) “Resultados Provas de Aferição”.

*Carra Marina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 70/XIII (3.ª) “Resultados Provas de Aferição”.

O Ministério da Educação incentiva os alunos, os seus encarregados de educação, professores e escolas a encararem as provas de aferição com normalidade, com tranquilidade, pretendendo-se que as provas sejam vividas como naturais nas rotinas de aprendizagem dos alunos.

As provas são um direito dos alunos, o direito de verem os seus desempenhos aferidos por padrões nacionais, de ter acesso a informação de grande detalhe e qualidade e de aprender a usar essa informação para melhorar as suas aprendizagens.

No que respeita à alegada falta de fiabilidade dos resultados, por estas provas não terem impacto nas classificações dos alunos, diga-se que as taxas de presença a estas provas são em tudo semelhantes às dos exames. A percentagem de alunos na categoria NR (não respondeu) é residual, não havendo evidência de os resultados estarem marcados por desinvestimento nas respostas por parte dos alunos.

Sobre a fiabilidade destes resultados se ressalva o idêntico teor dos testes internacionais, como o PISA (*Programme for International Student Assessment*), a que os alunos respondem sem que da qualidade da resposta resulte algum impacto no seu percurso escolar.

As provas de aferição não são, assim, definidoras da política educativa, mas sim uma fonte de informação relevante - a par de diversas outras - para a construção e afinação dessas políticas. Na linha das melhores práticas de avaliação formativa recomendadas continuamente pela OCDE, entre outras instâncias nacionais e internacionais de grande prestígio nesta área, o modelo de provas de aferição afigura-se útil no seguimento qualitativo que providencia aos alunos, aos professores e aos diretores, através dos relatórios individuais e de escola, devendo os resultados ser analisados em articulação com a própria avaliação interna e contínua que se produz nas escolas, assente num conhecimento concreto, contextualizado e mais amplo do trabalho realizado ao longo do ano.

Ao nível das políticas nacionais, há uma complementaridade entre os resultados das provas de avaliação externa, da avaliação interna dos alunos e de diversos outros indicadores de diagnóstico, monitorização e avaliação sobre o nosso sistema educativo.

Na grande maioria das disciplinas objeto de aferição em 2017, os resultados não permitem exercícios de comparação, porque se está perante áreas disciplinares anteriormente relegadas para segundo plano no processo de avaliação externa, pelo que, pela primeira vez, se conhecem resultados. Assim acontece com as disciplinas de, por exemplo, Expressões Artísticas e Expressões Físico-Motoras, História e Geografia de Portugal, com Ciências Físico-Químicas e com a disciplina de Ciências Naturais, esta última objeto de avaliação numa prova *híbrida* com Matemática, espelhando o que unanimemente se prossegue: a articulação substantiva de saberes interdisciplinares.



No que respeita à alegada descontinuidade dos resultados verificados entre as provas de exames e as provas de aferição, esclareça-se que, se por "descontinuidade" se entender não consistência de resultados, isto é, não se observarem tendências concorrentes entre os resultados dos exames de 4.º e 6.º anos de Português e Matemática (realizados entre 2013-2015 e 2012-2015, respetivamente) e as provas de aferição de 2.º, 5.º e 8.º anos (realizadas a partir de 2016), regista-se, efetivamente, que o exercício de comparação que se ensaia é de difícil concretização e não se compadece com leituras superficiais.

Analisando com mais detalhe, e observando os resultados de Português e Matemática (únicas disciplinas de que há registos através de provas de exame nacionais), a análise deve ser mais fina, mais descritiva, visto tratarem-se de provas não dirigidas a classificação e seriação.

A tentativa de comparar resultados é igualmente prejudicada por leituras precipitadas entre a escala numérica e a das categorias que enquadram o desempenho dos alunos, como por exemplo: *conseguiram responder de acordo com o esperado [C]; conseguiram responder de acordo com o esperado, mas podem ainda melhorar [CM]; revelaram dificuldade na resposta [RD]; não conseguiram responder de acordo com o esperado [NC] ou Não responderam [NR]*.

Há, assim, uma clara imprecisão quando se afirma que *"de uma forma geral, a percentagem de alunos com negativa nestas novas provas de aferição é, pois, inesperadamente elevada e corresponde, sensivelmente, ao dobro das percentagens de negativas nas edições mais recentes dos exames"*, já que se refere a percentagem de RD, um nível intermédio da escala, que não é, necessariamente, negativo. De resto, ao contrário dos exames, as provas de aferição permitem uma avaliação qualitativa, muito mais rica no conhecimento e realidade, providenciando a melhoria das práticas de ensino-aprendizagem nas escolas.

O investimento em formação docente é um dos eixos de intervenção, a par de muitos outros, como seja o acompanhamento, pela Estrutura de Missão do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, das escolas com desempenhos mais frágeis ou o estudo do impacto dos projetos dirigidos ao desenvolvimento da leitura e da escrita desenvolvida no âmbito dos Planos de Ação Estratégica das escolas.

Não obstante a diversidade de eixos de intervenção que marca o quadro de medidas anunciadas, a enriquecer com os contributos das associações profissionais e das sociedades científicas, a quem foi solicitada análise dos resultados e apresentação de propostas, é um facto que a formação de docentes merece investimento especial, visto que os professores são agentes centrais no processo de promoção do sucesso escolar e para quem o desinvestimento em formação foi uma constante nos últimos anos.

Cumpriu-se, substantivamente, a lógica de autonomia e responsabilização, dando prioridade à comunicação com as escolas, e confiando-lhes as opções de definirem as formas mais adequadas para utilização e circulação dos resultados das provas de aferição.

A forma de operacionalização concreta compete a cada comunidade educativa, que a escola e os seus órgãos conhecem melhor do que quaisquer outros. Além disso, o presente Governo criou, pela primeira vez em Portugal, uma linha de apoio técnico e financiamento adicional, o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, que se baseia nos planos de ação locais, ou seja, que cada escola, em parceria com a respetiva autarquia, se encontra a desenvolver as medidas de promoção do sucesso que considera mais relevantes e eficazes para o seu contexto específico.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada cordial*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires